

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

RESOLUÇÃO nº 059, de 07 de novembro de 2025.

Institui a Comissão Eleitoral responsável pela condução do Processo Eleitoral Suplementar destinado à recomposição do quadro de docentes suplentes do Conselho Acadêmico Superior (CONSUP) da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, e pelo inciso II do artigo 12, Seção I, Capítulo I, do Regimento Geral Acadêmico, conforme Ata nº 020/2025 da Reunião Plenária Extraordinária realizada em 07 de novembro de 2025:

CONSIDERANDO a inexistência de docentes suplentes disponíveis para convocação após as últimas nomeações e substituições, bem como a necessidade de garantir a regularidade do funcionamento do Conselho Acadêmico Superior.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral responsável pela condução do Processo Eleitoral Suplementar destinado à recomposição do quadro de docentes suplentes do Conselho Acadêmico Superior (CONSUP) da Universidade de Gurupi – UnirG, referente à gestão do quadriênio 2024/2028, composta pelos seguintes membros:

- I. José Alves Maciel – Presidente da Comissão;
- II. Antônio José Roveroni;
- III. José Carlos de Freitas;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gurupi/TO, 07 de novembro de 2025.

Profª. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva

Presidente do CONSUP

Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG

Decreto Municipal nº 1.889/2024